



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei n. 6, de 25 de fevereiro de 2025.
(Projeto de Lei n. 6, de 17 de fevereiro de 2025)

Recebido
26.02.25
Lana Thaylland O. dos Santos
Sec. Mun. de Administração
e Desenv. Econômico
Des. nº 144/2024 de 21.10.2024

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES PONTUAIS DE REDA-
ÇÃO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 838/2024 E 839/2024
E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica alterado a redação na Lei Municipal nº 838/2024 que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei Municipal Nº 839/2024 que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município para o exercício 2025, onde em seu texto, bem como em seus anexos, onde se lia inicialmente "GABINETE DO PREFEITO" passa a vigorar "SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE".

Art. 2º Permanecem inalteradas as ações, projetos, atividades, valores e fontes de recursos que foram consignados inicialmente nas Leis Municipais Nº 838/2024 e 839/2024.

Art. 3º Esta lei entre em vigor na data da sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 25 de fevereiro de 2025.

Antônio Feitosa Silva
Presidente

Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário

João Saulo Carreiro Filho
Segundo Secretário